



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023 - Edição nº 509

SUMÁRIO

- ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2023.
- ATA - FMS - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL N.º 001/2023 – FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023 - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 014/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7F2F30B201-81B3853C01-4F491248F2-EB22CEDC87

ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Reforma dos Postos de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, nos termos contidos no edital e seus anexos, que seria realizado no dia 25/08/2023 às 08:30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, foi ADIADA e será realizado no dia 28/08/2023 às 08:30 hs. no mesmo local.

Bom Jesus da Serra, 21/08/2023.

José Sousa de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CNPJ: 11.834.940/0001-00
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**ATA - FMS - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
EDITAL N.º 001/2023 – FMS**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, reuniu - se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra situada à Rua Diomesio Gomes Moreno, s/n, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra/BA, formalmente designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 054 de 13 de abril de 2022, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital – N.º 001/2023-FMS, e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Fernanda Silva Meira, checkou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Valdirene de Oliveira Rocha Andrade, Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Lelian Rosa Aguiar. A Presidenta iniciou ressaltando que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital n.º 001/2023 - FMS), em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93. Dando seguimento, a presidenta informou que lhes foi entregue a documentação de um postulante à credenciamento para prestação de serviços na área Plantão Hospitalar, na modalidade de Pessoa Jurídica. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente os mesmos foram abertos e seus conteúdos comparados com o solicitado no Edital n.º 001/2023 - FMS, conforme caracterização física. Após a análise documental foi constatado que o postulante segue descrito e apresentou todas as condições que lhe conferia perfeita conformidade com o instrumento convocatório – Edital n.º 001/2023. Assim sendo, foi declarado CREDENCIADA as seguintes Pessoas Jurídicas: **1) TFS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.033.209/0001-90 com sede à Avenida Rosa Cruz, n.º 575, Sala n.º 01, Bairro Candeias, Vitória Da Conquista, Bahia, CEP 45028-045 tendo como responsável legal o médico inscrito no CRM sob o n.º 38071, Tulio Ferraz Soares, portador do CPF 068.249.445-30, para prestação do seguinte serviço: I) Permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira (Item 3, Tabela 1) II) Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo (Item 4, Tabela 1). Terminada a análise, a Sra. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11:00 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11:00 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra.

Fernanda Silva Meira
Presidente

Lelian Rosa Aguiar
Membro

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
Membro

Valdirene de Oliveira Rocha Andrade
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 014/2023

PROCESSO Nº 143/2023

Aos vinte e oito dias de julho do ano de 2023, O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato representado pelo seu Gestor, o Prefeito Municipal, o Sr. JORNANDO VILASBOAS ALVES, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 0125756828, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 133.083.435 - 68, residente e domiciliado na Praça Vitorino José Alves, nº 22, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, figuram neste ato como coparticipante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leovegildo Guedes Moreno, SN, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.834.940/0001-00, neste ato representado por sua gestora a Sra. JUSSIARA DIAS MASCARENHAS VILASBOAS ALVES, brasileira, maior, casada, portador da cédula de identidade nº 07.025.502-48, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 781.771.115-15, residente na Rua Cardeal da Silva, nº 50, Bairro Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023, que objetiva a aquisição de material de consumo e material e equipamento permanente, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à aquisição de material de consumo e material e equipamento permanente, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelos licitantes classificados em primeiro lugar e, excepcionalmente, demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (§ 1º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013), a fim de atender ao

k

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

2

quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município poderá autorizar o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata entre os órgãos participantes e não participantes, nos termos da Instrução Normativa/SLTI nº 6 de 25 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedor Beneficiários do Registro de Preços, Anexo I desta ata.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os fornecedores registrados para formação de cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 (§ 1º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra/BA.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

3

de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo MUNICÍPIO, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência do MUNICÍPIO, na forma do art. 22º do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

(4)

adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o MUNICÍPIO e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO QUARTO - O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o MUNICÍPIO e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO - O MUNICÍPIO somente autorizará adesão a esta ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta ata (§ 5º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013).

PARÁGRAFO SEXTO - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO OITAVO - Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO NONO - Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

K

✓

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

5

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - por iniciativa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º, do art. 18, Decreto nº 7.892/2013);
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- f) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- h) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/2013).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

6

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

PARÁGRAFO QUARTO - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- b) integram esta Ata o Anexo I - RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS, o Anexo II - DADOS COMPLEMENTARES DO(S) FORNECEDOR(ES) e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

h

h

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços Fica eleito o foro da comarca de Poções, Bahia.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal
Contratante

JUSSIARA DIAS MASCARENHAS VILASBOAS

ALVES
Gestora do FMS
Contratante

MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

José Alessandro Rodrigues Palmeira
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 062.862.525-17

CPF: 080.467.425-62



MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 1674 - GALPÃO 05, QUADRA B, LOTE 02
IPITANGA VILA DAS MANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BAHIA CEP: 42.703-160
CNPJ: 40.152.684/0001-61/L.E: 174.513.002

1 DADOS DA LICITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA/BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023 PREGÃO Nº 014/2023

TIPO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO (MENOR PREÇO POR LOTE)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA.

2 DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 1674 – GALPÃO 05, QUADRA B, LOTE 02 – IPITANGA, VILA DAS MANGUEIRAS
LAURO DE FREITAS/BAHIA – CEP: 42.703-160

CNPJ: 40.152.684/0001-61/L.E: 174.513.002

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

DADOS BANCÁRIOS: C/C: 65056-0 AG: 3460-6 BANCO DO BRASIL

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA – SÓCIO-DIRETOR

CPF: 874.995.765-15 RG: 06900334-35 SSP/BA

LOTE 1						
ITEM	QUANT	DESCRIPTIVOS	UN D	V.UND	V.TOTAL	MARCA
1	1	Aparelho de Raio-X odontológico	UND	R\$ 10.403,71	R\$ 10.403,71	SAEVO
2	1	Aparelho de ultrassom odontológico	UND	R\$ 2.510,20	R\$ 2.510,20	KONDENTEC H
3	2	Aparelho fotopolimerizador led	UND	R\$ 806,85	R\$ 1.613,70	KONDENTEC H
4	1	Autoclave odontológica 12 litros	UND	R\$ 6.096,20	R\$ 6.096,20	STERMAX
5	3	Bandeja suporte para aparelho de Ultrassom	UND	R\$ 394,46	R\$ 1.183,38	PRISMA
6	2	Kit acadêmico odontológico completo	KIT	R\$ 2.151,60	R\$ 4.303,20	CALU
7	3	Seladora odontológica	UND	R\$ 356,81	R\$ 1.070,43	BIOTRON
TOTAL					R\$ 27.180,82	

LOTE 2						
ITEM	QUANT	DESCRIPTIVOS	UND	V.UND	V.TOTAL	MARCA
1	15	AFASTADOR LABIAL TIPO EXPANDEX	UNID ADE	R\$ 16,20	R\$ 243,00	MAQUIRA
2	8	ALAVANCA ODONTOLOGICA CURVA BANDEIRINHA ADULTO	UNID ADE	R\$ 32,40	R\$ 259,20	SAME
3	10	ALAVANCA ODONTOLOGICA RETA ADULTO	UNID ADE	R\$ 32,40	R\$ 324,00	SAME
4	8	APLICADOR DYCAL	UNID ADE	R\$ 10,80	R\$ 86,40	COOPERFLEX
5	10	BANDEJA MEDIA INOX	UNID ADE	R\$ 41,40	R\$ 414,00	FAVA
6	10	BROCA CARBIDE CIRURGICA 8	UNID ADE	R\$ 16,20	R\$ 162,00	MICRODON T
7	25	BROCA CIRURGICA 701 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID ADE	R\$ 16,20	R\$ 405,00	MICRODON T
8	10	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO 4	UNID ADE	R\$ 10,80	R\$ 108,00	MICRODON T

E-MAIL: maxmedba@gmail.com TEL.: (71) 4115-1082/(71) 99735-8147

Página 1 de 14



MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 1674 - GALPÃO 05, QUADRA B, LOTE 02
IPITANGA VILA DAS MANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BAHIA CEP: 42.703-160
CNPJ: 40.152.684/0001-61/L E: 174.513.002

9	10	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO 6	UNIDAD E	R\$ 10,80	R\$ 108,00	MICRODON T
10	30	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT PM tarja azul, com corte cruzado médio	UNIDAD E	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00	AMERICAN BURRS
11	8	BROCA DIAMANTADA 3195 CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	R\$ 39,60	R\$ 316,80	MICRODON T
12	8	BROCA DIAMANTADA BALA 3118 FF CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	R\$ 39,60	R\$ 316,80	MICRODON T
13	8	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012 CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	R\$ 39,60	R\$ 316,80	MICRODON T
14	8	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013 CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	R\$ 39,60	R\$ 316,80	MICRODON T
15	8	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014 CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	R\$ 39,60	R\$ 316,80	MICRODON T
16	8	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016 CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	R\$ 39,60	R\$ 316,80	MICRODON T
17	25	BROCA ZRCRYA CIRURGICA	UNIDAD E	R\$ 27,00	R\$ 675,00	MICRODON T
18	10	CABO PARA BISTURI	UNIDAD E	R\$ 12,60	R\$ 126,00	COOPERFLEX
19	20	CABO PARA ESPELHO NUMERO 5	UNIDAD E	R\$ 5,40	R\$ 108,00	CASSIFLEX
20	10	COLGADURA DE PELICULA DE FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL	UNIDAD E	R\$ 9,00	R\$ 90,00	GOLGRAN
21	10	CURETA GRACEY 11/12	UNIDAD E	R\$ 16,20	R\$ 162,00	COOPERFLEX
22	10	CURETA GRACEY 13/14	UNIDAD E	R\$ 16,20	R\$ 162,00	COOPERFLEX
23	10	CURETA GRACEY 5/6	UNIDAD E	R\$ 16,20	R\$ 162,00	COOPERFLEX
24	10	CURETA GRACEY 7/8	UNIDAD E	R\$ 16,20	R\$ 162,00	COOPERFLEX
25	10	CURETA MCCALL 13/14	UNIDAD E	R\$ 16,20	R\$ 162,00	COOPERFLEX
26	10	CUTERA MCCALL 17/18	UNIDAD E	R\$ 16,20	R\$ 162,00	COOPERFLEX
27	10	DESCOLADOR DE MOLT	UNIDAD E	R\$ 21,60	R\$ 216,00	COOPERFLEX
28	10	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA NUMERO 11	UNIDAD E	R\$ 12,60	R\$ 126,00	COOPERFLEX
29	10	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA NUMERO 19	UNIDAD E	R\$ 12,60	R\$ 126,00	COOPERFLEX
30	10	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	UNIDAD E	R\$ 12,60	R\$ 126,00	COOPERFLEX
31	10	ESPATULA DE INSERÇÃO PARA RESINA COMPOSTA	UNIDAD E	R\$ 12,60	R\$ 126,00	COOPERFLEX
32	10	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO NÚMERO 24	UNIDAD E	R\$ 12,60	R\$ 126,00	COOPERFLEX
33	20	ESPELHO BUCAL NUMERO 5 PLANO AÇO INOX	UNIDAD E	R\$ 5,40	R\$ 108,00	JODONTOSU L
34	10	FORCEPS 150 ADULTO	UNIDAD E	R\$ 99,00	R\$ 990,00	TRINKS
35	15	FORCEPS 150 INFANTIL	UNIDAD E	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00	TRINKS

E-MAIL: maxmedba@gmail.com TEL.: (71) 4115-1082/(71) 99735-8147

Página 2 de 14



MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 1674 - GALPÃO 05, QUADRA B, LOTE 02
IPITANGA VILA DAS MANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BAHIA CEP: 42.703-160
CNPJ: 40.152.684/0001-61/L. E: 174.513.002

36	10	FORCEPS 151 ADULTO	UNIDAD E	R\$ 99,00	R\$ 990,00	TRINKS
37	10	FORCEPS 17 ADULTO	UNIDAD E	R\$ 99,00	R\$ 990,00	TRINKS
38	10	FORCEPS 18 L ADULTO	UNIDAD E	R\$ 99,00	R\$ 990,00	TRINKS
39	10	FORCEPS 18 R ADULTO	UNIDAD E	R\$ 99,00	R\$ 990,00	TRINKS
40	15	FORCEPS 69 ADULTO	UNIDAD E	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00	TRINKS
41	25	FORCEPS INFANTIL Nº 1	UNIDAD E	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	6B
42	25	FORCEPS INFANTIL Nº 5	UNIDAD E	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	6B
43	25	FORCEPS Nº 210H	UNIDAD E	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	6B
44	45	KIT ALAVANCA INFANTIL HEINDERBRINK	KIT	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00	SAME
45	20	LIMA SHULUGER #9-10	UNIDAD E	R\$ 44,00	R\$ 880,00	6B
46	5	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE LENTE INCOLOR	UNIDAD E	R\$ 16,20	R\$ 81,00	UVEX
47	5	PEDRA DE AFIAZ ARKANSAS	UNIDAD E	R\$ 27,01	R\$ 135,05	IODONTOSU L
48	25	PERFURADOR DE DIQUE DE LENÇOL DE BARRACHA 16.5CM	UNIDAD E	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00	6B
49	25	PINÇA ALVEOLOTOMO 18CM CURVA- PINÇA GOIVA	UNIDAD E	R\$ 111,62	R\$ 2.790,50	6B
50	25	PINÇA ALVEOLOTOMO 18CM RETA- PINÇA GOIVA	UNIDAD E	R\$ 111,62	R\$ 2.790,50	6B
51	20	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA	UNIDAD E	R\$ 14,40	R\$ 288,00	COOPERFLEX
52	8	PLACA DE VIDRO	UNIDAD E	R\$ 28,80	R\$ 230,40	IODONTOSU L
53	10	PONTA DE ULTRASSOM UNIVERSAL ROSCA INTERNA	UNIDAD E	R\$ 99,00	R\$ 990,00	MICRODON T
54	8	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA	CAIXA	R\$ 39,60	R\$ 316,80	MICRODON T
55	10	PONTA SHOFU EM FORMA DE PERA	UNIDAD E	R\$ 10,80	R\$ 108,00	DEDECO
56	10	PONTA SHOFU EM FORMA DE VELA	UNIDAD E	R\$ 10,80	R\$ 108,00	DEDECO
57	10	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO	UNIDAD E	R\$ 100,80	R\$ 1.008,00	FAVA
58	5	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UNIDAD E	R\$ 41,40	R\$ 207,00	6B
59	10	POTE DAPPEN	UNIDAD E	R\$ 5,40	R\$ 54,00	PREVEN
60	5	PROTETOR FACIAL ODONTOLOGICO	UNIDAD E	R\$ 10,80	R\$ 54,00	MICRODON T
61	15	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDAD E	R\$ 52,20	R\$ 783,00	DANOIX
62	15	SINDESMOTOMO DUPLO NUMERO 1	UNIDAD E	R\$ 16,20	R\$ 243,00	COOPERFLEX

E-MAIL: maxmedba@gmail.com TEL.: (71) 4115-1082/(71) 99735-8147

Página 3 de 14



MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 1674 - GALPÃO 05, QUADRA B, LOTE 02
IPITANGA VILA DAS MANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BAHIA CEP: 42.703-160
CNPJ: 40.152.684/0001-61/L. E: 174.513.002

63	20	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	R\$ 14,40	R\$ 288,00	COOPERFLEX
64	10	TESOURA IRIS	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 270,00	COOPERFLEX
TOTAL					R\$ 38.660,65	

LOTE 3						
ITEM	QUANT	DESCRIPTIVOS	UND	MARCA	V.UND	V.TOTAL
1	100	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR A 37 % SERINGA COM 2,5 ML	SERINGA	BIODINA MICA	R\$ 1,76	R\$ 176,00
2	50	Agente de união sistema adesivo fotopolimerizável embalagem com 6ml.fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga). Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos,Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona,Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações.	FRASCO	3M	R\$ 237,60	R\$ 11.880,00
3	60	AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	PROCARE	R\$ 51,04	R\$ 3.062,40
4	10	AGULHA GENGIVAL LONGA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	PROCARE	R\$ 51,04	R\$ 510,40
5	45	AMALGAMA Embalagem com 50 cápsulas. Rende 2 porção	CAIXA	SDI	R\$ 225,00	R\$ 10.125,00
6	15	ANESTESICO PRILOCAINA COM FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	CAIXA	DFL	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
7	60	ANESTESICO ARTICAINA 4% CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	CAIXA	DFL	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
8	45	ANESTESICO LIDOCAINA 2% SV 1:50.000 CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	CRISTALIA	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00
9	80	ANESTESICO LIDOCAINA 2% + ADRENALINA CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	CAIXA	DFL	R\$ 135,52	R\$ 10.841,60
10	10	ANESTESICO SEM VASO MEPVCAINA 3% CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	CAIXA	DFL	R\$ 193,60	R\$ 1.936,00
11	20	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA	CAIXA	DFL	R\$ 19,36	R\$ 387,20
12	120	BABADOR DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	BIODINA MICA	R\$ 15,84	R\$ 1.900,80
13	180	BABADOR DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	BIODINA MICA	R\$ 15,84	R\$ 2.851,20
14	20	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FORRADOR	CAIXA	BIODINA MICA	R\$ 79,20	R\$ 1.584,00
15	60	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO R FOTO - KIT - 10g + 8ml	CAIXA	BIODINA MICA	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00
16	50	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	CAIXA	MAQUIRA	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00

E-MAIL: maxmedba@gmail.com TEL.: (71) 4115-1082/(71) 99735-8147

Página 4 de 14



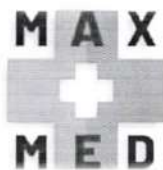
MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 1674 - GALPÃO 05, QUADRA B, LOTE 02
IPITANGA VILA DAS MANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BAHIA CEP: 42.703-160
CNPJ: 40.152.684/0001-61/L. E: 174.513.002

17	8	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	CAIXA	MAQUIRA	R\$ 31,68	R\$ 253,44
18	80	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 250 ML	FRASCO	REYMER	R\$ 26,40	R\$ 2.112,00
19	8	CLOREXIDINA A 2% USO ODONTOLOGICO FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 40,48	R\$ 323,84
20	2250	CREME DENTAL 25 GRAMAS	UNIDADE	FREEDENT	R\$ 1,58	R\$ 3.555,00
21	5	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	IODONTO SUL	R\$ 14,08	R\$ 70,40
22	5	DETERGENTE ENZIMATICO PH NEUTRO	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 33,45	R\$ 167,25
23	8	Disco de Acabamento e polimento em superficies de restaurações realizadas com resina composta.Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano,Caixa com 50 discos, sendo 5 discos de granulação grossa, 15 discos de granulação média, 15 discos de granulação fina e 15 discos de granulação superfina.Disponível em discos de ½ e ¾ de polegada.Discos de acabamento e polimento compostos por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano nas cores preto, azul escuro, azul celeste e azul claro, de 12,07mm em 4 granulações.	CAIXA	3M	R\$ 262,24	R\$ 2.097,92
24	8	DISCO DE FELTRO TAMANHO VARIADO DE 8 MM A 12 MM CONTENDO MANDRIL	CAIXA	TDV	R\$ 79,20	R\$ 633,60
25	1500	ESCOVA DE DENTE ADULTA	UNIDADE	MEDFIO	R\$ 0,83	R\$ 1.245,00
26	2000	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UNIDADE	MEDFIO	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
27	100	ESCOVA DE ROBINSON	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 1,76	R\$ 176,00
28	30	FILME DE ROLO PVC (ROLOS DE 70M)	ROLO	GUARAFILM	R\$ 28,16	R\$ 844,80
29	55	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX COM 24 UND	CAIXA	PROCARE	R\$ 52,80	R\$ 2.904,00
30	55	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 CX COM 24 UND	CAIXA	PROCARE	R\$ 52,80	R\$ 2.904,00
31	55	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX COM 24 UND	CAIXA	PROCARE	R\$ 52,80	R\$ 2.904,00
32	55	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 CX COM 24 UND	CAIXA	PROCARE	R\$ 52,80	R\$ 2.904,00
33	150	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICO AGULHADO NYLON 4.0	CAIXA	PROCARE	R\$ 52,80	R\$ 7.920,00
34	2000	FIO DENTAL COM 50 METROS	UNIDADE	MEDFIO	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
35	8	FIO RETRATOR NUMERO 000	FRASCO	BIODINAMICA	R\$ 21,12	R\$ 168,96
36	50	FIXADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO FRASCO	FRASCO	IODONTO SUL	R\$ 15,84	R\$ 792,00
37	50	FLUOR EM GEL ACIDULADO FRASCO COM 200 ML	FRASCO	IODONTO SUL	R\$ 6,16	R\$ 308,00
38	10	HEMOSTATICO LIQUIDOFRASCO COM 10 ML	FRASCO	BIODINAMICA	R\$ 21,12	R\$ 211,20

E-MAIL: maxmedba@gmail.com TEL.: (71) 4115-1082/(71) 99735-8147

Página 5 de 14



MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 1674 - GALPÃO 05, QUADRA B, LOTE 02
IPITANGA VILA DAS MANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BAHIA CEP: 42.703-160
CNPJ: 40.152.684/0001-61/LI: 174.513.002

39	10	HIDROXIDO DE CALCIO PA	CAIXA	BIODINA MICA	R\$ 10,56	R\$ 105,60
40	20	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA	UNIDA DE	MICRODONT	R\$ 79,20	R\$ 1.584,00
41	4	LÂMINA DE BISTURI 15 C	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 43,99	R\$ 175,96
42	10	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E LÍQUIDO: EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL. PÓ: ÓXIDO DE ZINCO E RESINA ACRÍLICA, 1 FRASCO COM 38G DE PÓ 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO. 1 COLHER DOSADORA. EUGENOL. PÓ NA COR MARFIM.	CAIXA	BIODINA MICA	R\$ 28,16	R\$ 281,60
43	10	MATRIZ DE AÇO 07	UNIDA DE	MAQUIRA	R\$ 1,76	R\$ 17,60
44	10	MATRIZ DE POLIESTER	CAIXA	BIODINA MICA	R\$ 3,52	R\$ 35,20
45	20	OLEO LUBRIFICANTE PARA LTA E BAIXA ROTAÇÃO	UNIDA DE	IODONTO SUL	R\$ 26,40	R\$ 528,00
46	40	PAPEL CARBONO ARTICULAR EM TIRAS DUPLA FACE ENVELOPE COM 12 TIRAS	ENVELOPE	IODONTO SUL	R\$ 3,52	R\$ 140,80
47	8	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA	BISNAG A	MAQUIRA	R\$ 15,84	R\$ 126,72
48	50	PASTA PROFILÁTICA	UNIDA DE	IODONTO SUL	R\$ 6,16	R\$ 308,00
49	10	PEDRA POMES EXTRA FINA FRASCO	UNIDA DE	BIODINA MICA	R\$ 8,80	R\$ 88,00
50	20	PELICULA DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO COM 150 UND PERIAPICAL	CAIXA	KULZER	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
51	20	PELICULA DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL COM 100 UND PERIAPICAL	CAIXA	FOMA DENTIX	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
52	40	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH REGULAR FRASCO COM 100	FRASCO	FGM	R\$ 15,84	R\$ 633,60
53	20	RESINA COMPOSTA FLOW BISFENOL A GLICIDILMETACRILATO (34,33%); ETILENO URETANO DIMETACRILATO; CARGA INORGÂNICA (35,70%); PIGMENTOS E CATALISADORES COR A3	BISNAG A	BIODINA MICA	R\$ 21,12	R\$ 422,40
54	20	RESINA COMPOSTA FLOW BISFENOL A GLICIDILMETACRILATO (34,33%); ETILENO URETANO DIMETACRILATO; CARGA INORGÂNICA (35,70%); PIGMENTOS E CATALISADORES COR A2	BISNAG A	BIODINA MICA	R\$ 21,12	R\$ 422,40
55	20	RESINA COMPOSTA FLOW BISFENOL A GLICIDILMETACRILATO (34,33%); ETILENO URETANO DIMETACRILATO; CARGA INORGÂNICA (35,70%); PIGMENTOS E CATALISADORES COR A3,5	BISNAG A	BIODINA MICA	R\$ 21,12	R\$ 422,40
56	15	RESINA COMPOSTA Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V) incluindo superfícies oclusais; fechamento de diastemas; confecção de núcleos de preenchimento; ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem); restaurações diretas e indiretas (inlays e onlays) e facetas diretas e indiretas (veneers); fechamento de diastemas. Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Silica: 3µm	BISNAG A	3M	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00

E-MAIL: maxmedba@gmail.com TEL.: (71) 4115-1082/(71) 99735-8147

Página 6 de 14

**MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA**

ENDEREÇO: RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 1674 - GALPÃO 05, QUADRA B, LOTE 02
IPITANGA VILA DAS MANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BAHIA CEP: 42.703-160
CNPJ: 40.152.684/0001-61/I. E: 174.513.002

		ou menos, Aglomerado de Zircônia/Silica, Silica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume.COR A2				
57	15	RESINA COMPOSTA Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V) incluindo superfícies oclusais; fechamento de diastemas; confecção de núcleos de preenchimento; ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem); restaurações diretas e indiretas (inlays e onlays) e facetas diretas e indiretas (veneers); fechamento de diastemas.Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores.Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Silica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Silica, Silica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume.COR A3	BISNAG A	3M	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
58	15	RESINA COMPOSTA Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V) incluindo superfícies oclusais; fechamento de diastemas; confecção de núcleos de preenchimento; ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem); restaurações diretas e indiretas (inlays e onlays) e facetas diretas e indiretas (veneers); fechamento de diastemas.Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores.Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Silica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Silica, Silica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. COR A 3,5	BISNAG A	3M	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
59	15	Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; esplintagem de dentes com mobilidade.Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA.Parte inorgânica: Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros.COR A2	BISNAG A	3M	R\$ 61,60	R\$ 924,00
60	15	Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; esplintagem de dentes com mobilidade.Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA.Parte inorgânica: Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros.COR A3	BISNAG A	3M	R\$ 61,60	R\$ 924,00
61	15	Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; esplintagem de dentes com mobilidade.Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA.Parte inorgânica: Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros.COR A3,5	BISNAG A	3M	R\$ 61,60	R\$ 924,00
62	8	RESTAURADOR PROVISÓRIO 20g	CAIXA	BIODINA MICA	R\$ 14,07	R\$ 112,56

E-MAIL: maxmedba@gmail.com TEL.: (71) 4115-1082/(71) 99735-8147

Página 7 de 14



MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 1674 - GALPÃO 05, QUADRA B, LOTE 02
IPITANGA VILA DAS MANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BAHIA CEP: 42.703-160
CNPJ: 40.152.684/0001-61/I. E: 174.513.002

63	50	REVELADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO FRASCO	FRASCO	IODONTO SUL	R\$ 15,84	R\$ 792,00
64	12	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS	UNIDADE	BIODINA MICA	R\$ 21,12	R\$ 253,44
65	150	SUGADOR DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES	PACOTE	SSPLUS	R\$ 12,32	R\$ 1.848,00
66	50	TAÇA DE BORRACHA	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 1,76	R\$ 88,00
67	35	Teste de vitalidade nos dentes com odor mentolado Embalagem com 200ml.	FRASCO	IODONTO SUL	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00
68	50	TIRA DE LIXA DE AÇO	UNIDADE	BIODINA MICA	R\$ 10,95	R\$ 547,50
69	10	TIRA DE LIXA PARA RESINA CAIXA COM 50	PACOTES	BIODINA MICA	R\$ 10,95	R\$ 109,50
70	50	TIRA DE POLIESTER CAIXA COM 50	CAIXA	BIODINA MICA	R\$ 3,60	R\$ 180,00
71	45	VERNIZ DE FLUOR 5% DE FLUORETO DE SODIO Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico)	CAIXA	SSWHITE	R\$ 19,50	R\$ 877,50
TOTAL						R\$ 144.767,79

CONCORDAMOS:

INTEGRALMENTE COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL;
QUE O NOSSO PRAZO DE PROPOSTA VÁLIDO POR 60 DIAS OU CONFORME EDITAL;
COM AS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS;
EM CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E CONTRATO COM A PREFEITURA REFERENTE A ESTE PREGÃO.
EM INCLUIR TODAS E QUAISQUER DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO,
TAIS COMO: TRANSPORTE E TODOS OS CUSTOS COM SEUS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO
OBJETO; TRIBUTOS; EMOLUMENTOS; CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS E PARAFISCAIS; FRETES PARA ENTREGA
CIF/CONDE; TREINAMENTO; SEGUROS; ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL E DEMAIS DESPESAS INERENTES, DEVENDO O PREÇO OFERTADO CORRESPONDER,
RIGOROSAMENTE, ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO, NÃO CABENDO QUAISQUER REIVINDICAÇÕES
DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO, PARA EFEITO DE SOLICITAR REVISÃO DE PREÇOS POR RECOLHIMENTOS
DETERMINADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Os prazos para cumprimento dos objetos são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- b) prazo para fornecimento: Conforme o do edital;

LAURO DE FREITAS, 14 DE JUNHO DE 2023.

MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 40.152.684/0001-61/I.E: 174.513.002

JOSÉ ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA – SÓCIO-DIRETOR

CPF: 874.995.765-15 RG: 06900334-35

40.152.684/0001-61

MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

Rua Gerino de Souza Filho, nº 1674

Galpão 05 Quadra B Lote 02

Grêmios Riandias Ipitanga - CEP 42.703-160

LAURO DE FREITAS - BA

E-MAIL: maxmedba@gmail.com TEL.: (71) 4115-1082/(71) 99735-8147

Página 8 de 14